



REFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 012/2014

Aplica penalidade disciplinar.

O Prefeito Municipal de Periquito/MG, no uso de suas atribuições legais, **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO** ao Servidor Público Efetivo **JOSE CARLOS**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal Educação, pelo período de **15 (quinze) dias**, a partir de 17 de abril de 2014, relativa ao fato constante no Boletim de Ocorrência nº **M3906-2014-0000332** datado de 14 de abril de 2014, ficando, ainda, ciente de que a reincidência em atos iguais, similares, ou que de qualquer forma conflitem com as normas legais e do Município de Periquito/MG, sujeitará V.Sa. a outras penalidades mais graves conforme prevê o Art. 141 da Lei Municipal nº 139/2002 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Periquito/MG, 16 de abril de 2014.


Geraldo M. Godoy
Prefeito Municipal
Periquito - MG